



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria Nº 004, de 17 de janeiro de 2022 no tocante a substituição do fiscal /suplente do contrato descrito abaixo e sua respectiva vigência, conforme especificado a seguir.

CONTRATO Nº / NOME DA EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO/ MATRÍCULA SIAPE	SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO/ MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Contrato no 14/2021 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	Serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de abastecimento de combustíveis e manutenção dos veículos	Jorge Luiz Feitosa Ferraz (1780439)	Eldher Bezerra de Sa (3159187)	23/11/2024 a 23/11/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024